

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

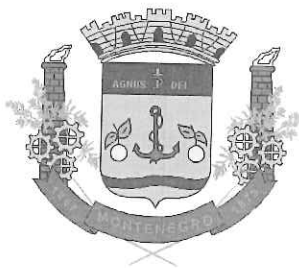
Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO:**

O Vereador, que o presente subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda impositiva à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2023, conforme segue:

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 103/2022: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023)."	
EMENDA IMPOSITIVA Nº	47 /2022
Autoria:	Vereador Gustavo Oliveira
Justificativa: A inovação é elemento fundamental para o desenvolvimento econômico de uma cidade. A criação de um Parque Científico e Tecnológico irá potencializar e estimular o crescimento tecnológico e o turismo local, sendo um elo entre gestores, alunos, empresas, instituições, públicas e privadas em um espaço de colaboração, inovação, pesquisa e desenvolvimento social para a nossa região.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Órgão:	10 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Unidade:	10.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Natureza da despesa	
Código:	10.01.99.999.9999.9.998
Nome:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS
Valor reduzido:	R\$ 40.000,00
Dotação	
Código:	1082 9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão:	04 SEC. MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Unidade:	04.01 S M I C - ADMINISTRAÇÃO
Natureza da despesa	
Dotação:	04.01.23.691.0178.1.434 - CRIAÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Rubrica:	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor Acrescentado:	R\$ 40.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Gabinete do Vereador, 30 de novembro de 2022.

**GUSTAVO HARRES
DE OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por
GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
Dados: 2022.11.30 15:41:34
-03'00'

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira,